

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE N°: 317/66

INTERESSADO : LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Contratação para exercer as funções do "Instrutória da Cadeira de Geometria Descritiva, da FFCL de Presidente Prudente, pelo prazo de 730 dias, a partir da data do exercício, em RTP.

P A R E C E R N° 526/66

O Senhor Diretor da FFCL, de Presidente Prudente propõe a contratação do Eng. Luiz Guilherme de Oliveira para, durante 730 dias, exercer a função de Instrutor em RTP junto a cadeira de Geometria Descritiva e Desenho Geométrico. Parece ao relator que o interessado esta habilitado ao exercício da função. E o Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Presidente Prudente e exercia a função de Instrutor, cumulativamente, após audiência da douta CPA.

Ocorre todavia que o processo só se completou na faculdade em 27/5/66, dando entrada no Protocolo do CEE no dia 30 do mesmo mês, sem tempo portanto para a necessária apreciação pela CES antes de ser submetido à aprovação do Senhor Governador antes do dia 3 do corrente. Esgotado o prazo para nomeação ou contratação estabelecido pela Constituição, deve a presente proposta aguardar oportunidade.

São Paulo, 4/6/66

a) ZEFERINO VAZ
RELATOR